



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 010 / 2021.

13 MAR 2021

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores vereadores,
Senhora vereadora,

Antonio José Feuchard do Couto
ASSINATURA DO PRESIDENTE
SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O vereador 2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, Marcos Antonio Fernandes, que o mesmo providencie a reposição do estoque da medicação disponibilizada para atender as gestantes do Município. (REITERAÇÃO)

JUSTIFICATIVA:

Sabedores de que a mulher tem seu papel e significado fundamental para a sociedade e para o desenvolvimento da humanidade, sendo merecedora de atenção integral, principalmente quando está grávida. E que nesse momento, as gestantes necessitam de acolhimento, acompanhamento e tratamento adequado, se faz necessária a disponibilização dos medicamentos adequados.

Desta forma, venho solicitar, ao Executivo Municipal a reposição desses medicamentos, com a maior brevidade possível.

Ressalto ainda que esse pedido vem de encontro aos anseios dos munícipes que têm relatado a falta desses medicamentos na Policlínica, e que são essenciais para o tratamento nessa fase tão importante de suas vidas. Sendo assim, é necessário fazer a reposição imediata para evitar qualquer dano à saúde da mãe e do seu bebê.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 18 de março de 2021.

Antonio José Feuchard do Couto
Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente